

**ATA nº. 07/2023 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, no Auditório do Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98, conforme assinatura na lista de presença:

1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Adriana Gardenal Berger;
2. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antonio Celso Fiuza Junior;
3. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maíra Camargo Barros;
4. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí: Davison Cardoso Pinheiro;
5. Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí - Luís Antônio Galhego Fernandes

Justificaram a ausência os representantes: do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí, da ETEC Sales Gomes de Tatuí, do Órgão Municipal de Cultura, do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí, Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Ausentes: Representante do Conselho Municipal de Turismo. O presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, iniciou o EXPEDIENTE ressaltando que a reunião extraordinária para tratar exclusivamente das propostas para a alteração da lei nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 - cria o conselho de defesa do patrimônio histórico e artístico de Tatuí – CONDEPHAT e da lei nº 4730, de 19 de dezembro de 2012 - Cria Comissão Geral de Patrimônio Cultural no Município de Tatuí. Após várias discussões, ficou acordado que na próxima reunião extraordinária será disponibilizado recurso eletrônico tipo, data show ou televisão, para que possa projetar o arquivo das propostas, assim, as alterações poderão ser feitas e salvas. Encerrado as discussões e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou as 18h05 a reunião solicitando que a Ata fosse lavrada por mim, Adriana Gardenal Berger, secretária

ad hoc, e que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Gestão Biênio 2022/2023

Antonio Celso Fiuza Junior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalmo Vitor Santos Oliveira, 1º Secretário

Rogério Donisete Leite de Almeida, 2º Secretário

Ofício nº 06/2023-CONDEPHAT

Tatuí, 23 de março de 2023